



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DA EMENTA, DO PROJETO DE LEI N.º 3.421/2023

Emenda Modificativa n.º ~~020~~/2022

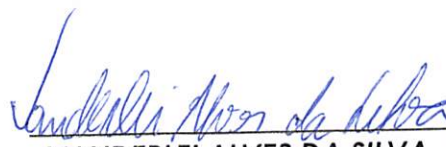
Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao texto da ementa, do Projeto de Lei n.º 3.421/2023, que passa a ter a seguinte redação:

" Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2022 a 2025, constante da Lei Municipal n.º 4.108, de 28 de dezembro de 2021."

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de novembro de 2022.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente


ALOIR PIOL
Secretário


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro

